



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



PORTARIA 10/2022

Institui Comissão da Chamada Interna para concessão de 01 bolsa de Doutorado caráter imediato – implementação 08/09/2022 – PPGLINC.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC/UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas h e q do art. 7 do / Regulamento Interno do PPGLinC UFBA, resolve:

Art.1 Ficam designados, para constituírem a Comissão da Chamada Interna para concessão de 01 bolsa de Doutorado caráter imediato – implementação 08/09/2022 – PPGLINC, os seguintes nomes de Letras da UFBA:

- I - Profa. Dra. Adriana Santos Batista, Vice-coordenadora PPGLinC, Presidente da Comissão;
- II - Profa. Dra. Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva, membro permanente do PPGLinC;
- III - Vanessa de Santana Vila Flor, membro representante dos discentes do Doutorado do PPGLinC;
- IV - Tatiane dos Santos Buri Cunha, técnica administrativa em educação - ILUFBA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 06 de setembro de 2022

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC